

PORTARIA Nº 206/97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 325/97, emitida pela Departamento de Recursos Humanos - DRH,

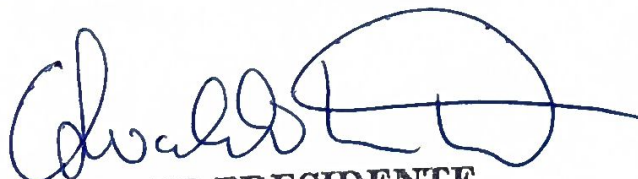
RESOLVE:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria nº 170/97, de 24/10/97, determinando que o empregado **GUTEMBERG FERRÃO CASTELO BRANCO** permanecerá substituindo a titular do Departamento de Fiscalização - DEF, pelo período suplementar de 10 a 24/11/97, em razão de se encontrar a mesma em gozo de licença médica.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10/11/97.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de novembro de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO